ID: C2940FAB763C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ
NOSSA HISTÓRIA INSPIRA NOSSO PRESENTE

DECRETO nº. 33/2025.

"Dispõe sobre a convocação da X Conferência Municipal de Saúde do Município de Rio Grande do Piauí e dá outras providências."

O **Prefeito Municipal de Rio Grande do Piauí, Estado do Piauí, ANTONIO LUIS DA COSTA FEITOSA**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica e legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a X Conferência Municipal de Saúde, a realiza-se no dia 23 de julho de 2025, das 8h:00 às 14h:00, no Ginásio Esportivo O HAIRTÃO, Rua Clóvis Bevilláqua, s/nº., Centro, nesta cidade de Rio Grande do Piauí – PI, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e promovida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema: **"Integralidade e Inclusão: Desafios e o futuro da APS em Rio Grande do Piauí"**.

Art. 3º - A Conferência será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e na ausência ou impedimento eventual pelo seu representante legal.

Art. 4º - A estrutura organizacional da X Conferência Municipal de Saúde será definida no seu Regimento que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 5º – As despesas com a realização da X Conferência Municipal de Saúde, ocorrerão à carga dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - Revogada as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande do Piauí, 07 de julho de 2025.

Registre-se e, publique-se no mural da Prefeitura e no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses - DOPP.

Antonio Luis da Costa Feitosa
CPF nº. 099.348.203-15
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Moisés Balduíno, s/nº, Centro, CEP 64.835-000, Rio Grande do Piauí – PI
CNPJ(MF) 06.554.166/0001-36
E-mail: pmderiograndedopiaui@gmail.com

ID: 897F7C12F5DB4

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA– PI, através da **CPL,** torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025**, **Processo Administrativo Nº 123/2025**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE,** tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI E SUAS SECRETARIAS.** Data e horário do início da disputa: **09hrs do dia 24/07/2025. EDITAL:** Na sede da Prefeitura Municipal de São João da Fronteira. www.novobbmnet.com.br/E-MAIL: cplsjf@gmail.com.

São João da Fronteira (PI), 08 de julho de 2025.

govbr Documento assinado digitalmente
LEVI FONTENELE DE ALBUQUERQUE CARDOSO
Data: 08/07/2025 07:44:04 -0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LEVI FONTENELE DE ALBUQUERQUE CARDOSO
CPF: 621.498.153-97
Pregoeiro

ID: 7B74F49FB4B94

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ
NOSSA HISTÓRIA INSPIRA NOSSO PRESENTE

AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 033/2025
Processo Administrativo nº. 068/2025

- OBJETO DA LICITAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E MÃO DE OBRA COM INSUMOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DO PIAUÍ.
- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.
- PRAZO PARA O RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Do dia 10/07/2025 até o dia 14/07/2025.
- VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 51.359,40 (*cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos*).

Os interessados devem atender a todas as exigências do Termo de Referência, que está disponível para consulta na integra no setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal.
Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados preferencialmente no setor de licitações ou por e-mail: cplriogrande@gmail.com até a data e horário especulado na forma prevista neste aviso.
Caso não houver interessados, o Departamento de Compras dará continuidade na aquisição com as cotações de preços dos participantes da pesquisa de preço, sendo julgado pelo critério menor preço.
Maiores informações e esclarecimentos: Praça Moisés Balduíno, s/nº, Centro, CEP64.835-000, Rio Grande do Piauí - PI. E-mail: cplriogrande@gmail.com.

Rio Grande do Piauí (PI), 08 de Julho de 2025.

Vandes da Costa Sousa
Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piauí - PI

Praça Moisés Balduíno, s/nº, Centro, CEP 64.835-000, Rio Grande do Piauí – PI
CNPJ(MF) 06.554.166/0001-36
E-mail: pmderiograndedopiaui@gmail.com

ID: C6D765ECCAE84

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PORTARIA Nº 157/2025 - SÃO JOÃO DE FRONTEIRA – PI, 01 DE JULHO DE 2025.

Nomeia Servidor para exercer cargo de assessor técnico de apoio em licitações e compra, da Secretaria Municipal de Administração de São João da Fronteira – Piauí e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA** – PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal Inciso II do Artigo 37, e o Inciso IV do Artigo 76 da Lei Orgânica do Municipio de São João da Frontcira – Piauí.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **EMILY KELLY SILVA FONTENELE,** brasileira, solteira, residente e domiciliado na Rua Alberto Terceiro nº 800, centro São João da Fronteira - PI, **CPF:091.002.743-99,** para exercer o Cargo de **ASSESSOR TÉCNICO DE APOIO EM LICITAÇÕES E COMPRA**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de São João da Fronteira – Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

govbr Documento assinado digitalmente
MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS
Data: 08/07/2025 07:47:08 -0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCOS ANTÔNIO DE ANDRADE MATEUS
Prefeito Municipal de São João da Fronteira – Piauí